

RESOLUÇÃO CSDP 007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação da Presidenta da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, para compor as Comissões Temáticas do Conselho Superior

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas no art 18, IV da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO a posse da atual presidenta da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR,

CONSIDERANDO o pedido constante nos autos 18.560.977-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **JENIFFER BELTRAMIN SHEFFER**, presidenta da ADEPAR, compor as seguintes comissões:

I – Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

II – Comissão Permanente de Estrutura, Organização e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

III – Comissão Organizadora do IV Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos de Defensor(a) Público(a) do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná